

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 183, DE 2017

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, HELCIO TOKESHI, para que preste as seguintes informações:

Considerando que o Estado tem o dever de assegurar a todos tanto o pleno exercício dos direitos culturais quanto o acesso às fontes da cultura nacional, como também apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, nos termos do artigo 215 da Constituição Federal;

Considerando que a área pública conhecida como “packing house” era ocupada por artistas que desenvolviam relevantes atividades culturais voltadas à população de Sorocaba;

Considerando que essa área foi objeto de ação de reintegração de posse movida pela Fazenda do Estado de São Paulo a fim de dar outra destinação de interesse público; porém, desde a desocupação do imóvel, este ainda permanece completamente vazio, questiona-se:

1. Por que a área pública conhecida como “packing house” ainda não foi utilizada pela Secretaria ou algum outro órgão público estadual?

2. Há algum projeto (ou plano, programa, etc.) para a utilização dessa área? Se a resposta for afirmativa, favor informar detalhadamente o cronograma de implantação desse projeto (ou plano, programa, etc.), com a imediata disponibilização de cópias desse projeto (ou plano, programa, etc.). Se a resposta for negativa, favor informar os motivos da ausência desse instrumento.

3. O referido imóvel será utilizado pela Cetesb, ou então pela Polícia Militar, como foi apontado pela Secretaria no momento da reintegração de posse? Se a resposta for afirmativa, favor informar detalhadamente as medidas concretas ou tratativas com essas mencionadas entidades. Favor providenciar a imediata disponibilização de cópias dessas medidas.

4. Quais são os imóveis da Secretaria da Fazenda que ainda permanecem desocupados no município de Sorocaba?

5. Quais são as possibilidades oferecidas aos artistas de Sorocaba para o desenvolvimento de atividades culturais em imóveis desocupados da Secretaria da Fazenda?

JUSTIFICATIVA

Situado na rua Epitácio Pessoa, no bairro Árvore Grande, no município de Sorocaba, a área urbana conhecida como “packing house” possui um valor histórico, uma vez no período

compreendido entre os anos 1920/1940, nesse local eram selecionadas e embaladas as laranjas produzidas na região.

A partir de 2012, esse imóvel esteve sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, que deveria ter transformado o local em um polo cultural. Infelizmente, todavia, isso jamais se concretizou por ações do Executivo Municipal, de modo que um grupo de artistas resolveu desenvolver, por conta própria, atividades culturais voltadas à população de Sorocaba. Deu-se então ao local o nome de "Galpão Cultural - Estação Laranjada", conforme notícia publicada em 22/10/2015 pelo jornal Cruzeiro do Sul, "Galpão da Estação Laranjeira é desocupado em reintegração de posse", disponível em <http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/649030/galpao-da-estacao-laranjada-e-desocupado-em-reintegracao-de-posse> (último acesso em 21/05/2017)

Nesse contexto, faz-se necessário citar o teor do caput do artigo 215 da Carta Constitucional, in verbis:

"O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ocorre que a Fazenda do Estado moveu uma ação de reintegração de posse perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, sendo que em 22 de outubro de 2015, efetivou-se a ordem judicial de reintegração de posse do bem.

Cumprir destacar que até o presente momento o local permanece desocupado, sem qualquer utilização que pudesse satisfazer os interesses públicos ou coletivos. Trata-se, evidentemente, de um desrespeito ao princípio constitucional da função social da propriedade urbana, previsto nos artigos 5º e 182 da Constituição Federal.

Diante disso, não se pode negar a existência de danos significativos não apenas ao Poder Público estadual, vez que o imóvel encontra-se desocupado, como ainda à coletividade, que deixou de usufruir das inúmeras atividades culturais que eram oferecidas pelos artistas que ocupavam o referido imóvel, e desde então passou a conviver com os riscos inerentes a um terreno urbano esvaziado de qualquer uso.

Por ser prerrogativa do Poder Legislativo fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios da eficiência e atendimento ao interesse público, assim como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade, dentre outros, é que se justificam os questionamentos ao ilustre Secretário.

Sala das Sessões, em 25/5/2017.

a) Raul Marcelo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
CHEFIA DE GABINETE

fl. 10
H

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO **Fls.:**

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 183/2017 **Rubrica:**

De ordem, encaminhe-se à Douta Procuradoria Geral do Estado, para que sejam prestadas informações, nos termos do Requerimento de Informação nº 183, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27 de maio de 2017, observando que a resposta deve ser encaminhada a este Gabinete até o próximo dia 12 de junho de 2017, nos termos do artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 47.807, de 05 de maio de 2003.

São Paulo, 29 de maio de 2017.



ANTONIO FAZZANI BINA

Chefe de Gabinete



R.H. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA
GABINETE

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Localidade : São Paulo
Protocolo : GDOC nº 23752-429118/2017
Assunto : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 183/2017

Trata-se de Requerimento de Informação nº 183, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Raul Marcelo, apresentando questionamentos acerca da ocupação e a destinação do imóvel público estadual, situado em Sorocaba, denominado "packing house".

O referido imóvel está sob a administração da Secretaria da Fazenda, possui a área de 6.937,19m² (seis mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), o qual contém um galpão conhecido como "Packing House", cadastrado no SGI sob nº 15.653, conforme descrito e identificado nos autos do processo SF nº 2352-943199/2010 (CC /20.861/12).

O Centro de Engenharia e Cadastro Imobiliário da PGE informou sobre a existência do Decreto estadual nº 57.846/2012, que autorizou a permissão de uso ao Município de Sorocaba. Consta que o termo respectivo ainda não foi lavrado, já que a beneficiária até o momento não demonstrou interesse na concretização do ato.

Assim, diante dessas informações, encaminhe-se à douta Chefia de Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, com a proposta de restituição à Secretaria da Fazenda, que está com a administração do imóvel em questão, detendo a legitimidade para responder os demais questionamentos apresentados,




128 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA
GABINETE

consignando, inclusive, que o presente requerimento foi originalmente dirigido àquela Pasta.

GPR/4, 02 de junho de 2017.



MARCELO GASPAR

Procurador do Estado Chefe



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

FLS. 138
PR.: 7

PROCESSO: 23752-429118/2017
INTERESSADO: Assembleia Legislativa
ASSUNTO: requerimento de informação nº 183/2017

Ao expediente para adoção das providências de praxe, com retorno à Secretaria da Fazenda, por intermédio da Chefia de Gabinete. Em face do prazo para apresentação de resposta, as informações prestadas pela Procuradoria Regional de Sorocaba deverão ser encaminhadas também via “notes”.

Assessoria Técnico Legislativa, 09 de junho de 2017.

CLAUDIA POLTO DA CUNHA
PROCURADORA DO ESTADO ASSESSORA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

fl. 23

**Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.
Assunto: Requerimento de Informação nº 183/2017.
Deputado: RAUL MARCELO.
GDOC.: 23752-429118/2017.**

Fls.: 16

Rúbrica

Yvette
YVETTE FARKUH
Assistente Téc. de Gabinete II

De ordem, encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração – CGA., para as informações solicitadas, com a máxima urgência.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

Antonio Fazzani Bina
ANTONIO FAZZANI BINA
Chefe de Gabinete.

DCB/YF.

Código Imóvel: 15653
 Imóvel: Estado
 Validação: Conferido
 Proprietário: Valor (R\$) 670.000,00
 Situação da Aquisição ou Administração: 1 Adquirido - Tipo de Aquisição: Não Informado Data: Cadastros Consultas/Relatórios
 Tem Destinação: Não
 Existe Cessão/Permissão de Uso para Entidades Públicas ou Privadas? Não
 Órgãos (Secretarias/Entidades): 51 SECRETARIA DE GOVERNO UO:51001 SECRETARIA DE GOVERNO UGE:519999 CONSELHO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO
 Denominação: L_11688 - PL_2015 - L_9361 - SEM DESTINAÇÃO (SEFAZ - EX-DRA-3 - ARQUIVO GERAL - ESTACION.)
 Endereço: Município: 6695 Sorocaba UF:SP
 Bairro: ALEM PONTE
 Logradouro: RUA EPITACIO PESSOA Nº:259 Complemento:
 Cep: 18013190
 Zona: Urbana
 Ocupação: Ocupado
 Características: Edificação
 Quantidade de Edificações: 1
 Área (m²): Terreno: 13.820,00 Construção: 1.766,00
 Tombamento: Não
 Proteção Ambiental: Não
 Contaminação Ambiental: Não
 Observações: 1- O IMÓVEL CONSTA DO ANEXO II, INCISO I, ART.35, DA LEI 9.361, PARA LICITAÇÃO PELA CPA. 2-JUNTO AO IMÓVEL ESTÁ O LABORATÓRIO REGIONAL DE SOROCABA, PERTENCENTE AO INSTITUTO BIOLÓGICO/APTA/SAÁ QUE ENCONTRA-SE CADASTRADO NA FICHA 3916, COM ÁREA DE 6.673,66 M2 PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA. 3- CRI DE SOROCABA 4- TRANSCRIÇÃO: 460, COM ÁREA TOTAL DE 15.000,00 M2. 5- SEGUNDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO A ÁREA É DE 13.610,85 M2, CUJOS DADOS FORAM UTILIZADOS PARA ATUALIZAÇÃO DAS FICHAS.
 Inclusão: Data:08/10/1996 00:00:00 Responsável:
 Atualização: Data:01/02/2017 11:50:39 Responsável:Mardário de Almeida Silva
 Status: Ativo

Edificações:

Edificação	Denominação	Endereço	Tipo	Pavimentos	Área Construída
37062	DRA-SOROCABA/ARQUIVO GERAL/ESTACIONAMENTO-PRINCIPAL	RUA EPITACIO PESSOA 269 Sorocaba SP 18013190	ARMAZÉM/GALPÃO/PAVILHÃO/HANGAR	1	1766,00

Ocupações:

Ocupação	Denominação	Edificação	Ocupante	UGE Ocupante	Natureza	Tipo	Numero Ocupantes	Data Ocupação	Data Desocupação	Observação
16019			CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE SOROCABA	200150	Uso de Próprio		0			

Outros Endereços:**Outros Municípios:****Dados Cartoriais:**

Tipo	Nº	Data	Observação	Cartório	Livro	Folha	SQL	Transmitente	Nome / Órgão	CNPJ / CPF
Transcrição	460	06/12/1929		1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA - SP	3-Q	172	544148114101000	Terceiro	Câmara Municipal de Sorocaba	

Diário Oficial:

Legislação	Data	Texto	Tipo de Legislação	Nº da Legislação
LEI 9.361	05/07/1996	cria o programa estadual de desestatização	LEI	9.361
DECRETO 46.693	16/04/2002	Transfere da administração da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a da Secretaria da Fazenda imóvel que especifica	DECRETO	46.693
Decreto Estadual 57.846	27/03/2012	Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Sorocaba, de um terreno de sua propriedade, designado como área "B", contendo 6.937,19m² (seis mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e dezenove décimos quadrados), o qual contém um galpão conhecido como Packing House, localizado na Rua Epitácio Pessoa, 269, naquele Município, parte de área maior, cadastrada no SGI sob nº 15653, conforme descrito e identificado nos autos do processo SF 2352-943199/2010 (CC/20.861/12).	Decreto	57.846

Processos:

1º CRI SOROCABA, LV. 3Q, F. 172
 ÁREA REG. 15.000 M²

TRANSCRIÇÃO 460, 06/12/29

P.251

Anexos:

Sequência	Tipo	Anexo	Data	Descrição
70546		IPTU.GIF	09/12/2010 11:19	
30406		P1010178.JPG	25/04/2008 09:37	
30409		P1010182.JPG	25/04/2008 09:38	
30414		P1010183.JPG	25/04/2008 09:39	
30418		P1010185.JPG	25/04/2008 09:46	
65895		Registro de Imóvel Sorocaba.GIF	17/06/2010 08:51	
85914		SGI 15653.jpg	22/07/2011 16:09	
102029		SGI Apta - Secretaria da Fazenda Sorocaba.jpg	03/01/2012 14:34	

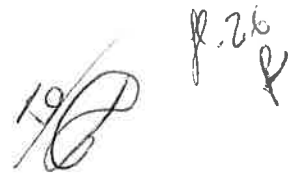
188

Histórico Denominações:

Denominação Antiga	Data
ARMAZÉM "PACKING HOUSE"	08/10/1996 00:00:00
DRA-SOROCABA / ARQUIVO GERAL / ESTACIONAMENTO	27/06/2012 12:09:40
DRA-3-SOROCABA - ARQUIVO GERAL - ESTACIONAMENTO	03/09/2014 15:24:39
SEM DESTINAÇÃO (SEFAZ - EX-DRA-3 - ARQUIVO GERAL - ESTACION.)	01/12/2015 11:10:27
PL_2015 - SEM DESTINAÇÃO (SEFAZ - EX-DRA-3 - ARQUIVO GERAL - ESTACION.)	30/12/2015 11:10:26
L_11688 - PL_2015 - SEM DESTINAÇÃO (SEFAZ - EX-DRA-3 - ARQUIVO GERAL - ESTACION.)	17/01/2017 11:01:00

Histórico Responsáveis:

Uge Antiga	Data
200150 DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DE SOROCABA 20006 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO 20 SECRETARIA DA FAZENDA	03/09/2014 15:24:39

Ficha informativa**DECRETO Nº 62.348, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

Transfere, da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel que especifica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica transferido, da administração da Secretaria da Fazenda para a da Secretaria do Meio Ambiente, o imóvel designado como área "B", contendo 6.937,19m² (seis mil, novecentos e trinta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), o qual contém um galpão conhecido como Packing House, localizado na Rua Epitácio Pessoa, 269, no Município de Sorocaba, parte de área maior cadastrada no SGI sob nº 15653, conforme descrito e identificado nos autos do processo SF nº 23752-943199/2010 (CC-20.861/12).

Artigo 2º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso da área descrita no artigo anterior, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.

Parágrafo único - A área de que trata este decreto destinar-se-á à implantação do denominado "Prédio das Águas".

Artigo 3º - A permissão de uso de que trata o artigo 2º deste decreto será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente, inclusive a que dispõe sobre a renúncia da permissionária a pleitear qualquer indenização pelos atos de gestão que houver praticado, em todo período anterior à assinatura do referido termo de permissão, visando à conservação do imóvel e de sua legítima posse.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 57.846, de 8 de março de 2012.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2016

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Ricardo de Aquino Salles

Secretário do Meio Ambiente

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2016.

CÓPIA

20P JZJ X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

Interessada: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Assunto: Patrimônio Imobiliário - Transferência de Responsabilidade Administrativa do Imóvel **SGI 15653 - Packing House** em Sorocaba, da Secretaria da Fazenda para a Secretaria do Meio Ambiente e Assinatura do Termo de Permissão de Uso entre a Consultoria Jurídica da Secretaria do Meio Ambiente e a CETESB.

Do: Processo SF nº 23752-943199/2010 (CC/20861/2012)

Acompanham os Expedientes GDOC nº 18786-525212/2015 (CC/86411/2015), GDOC nº 18786-528974/2015 (CC/8412/2015) e GDOC SF nº 23752-968799/2011 (CC/20862/2012).

Fls.: 444

Rubrica: Jorge
Aires Kanno

DESPACHO Nº 001/2017/CGA-G

Conforme artigo 1º do **Decreto nº 62.348, de 23 de dezembro de 2016** (fls. 440 e 441), foi transferida a responsabilidade administrativa do imóvel SGI 15653 situado à Rua Eptácio Pessoa, nº 269, no Município de Sorocaba, denominado "Packing House", da Secretaria da Fazenda para a Secretaria do Meio Ambiente,

Transmita-se ao Gabinete do Senhor Secretário da Fazenda, com proposta de envio à Secretaria do Meio Ambiente, para a **assinatura do Termo de Permissão de Uso** citado no artigo 2º do Decreto acima, e conforme Despacho do Secretário do Meio Ambiente, de 18 de novembro de 2016 (fls. 438) e Parecer PJ nº 859/2016/PJI de 23/09/2016 (fls. 429 e 430) da CETESB e Despacho da Chefia de Gabinete da SMA de 26/09/2016 (fls. 431).

São Paulo, 2 de janeiro de 2017.

ORIGINALASSINADO

HUMBERTO BAPTISTELLA FILHO

Coordenador da CGA

JAK

CÓPIA

GS
SMA/CJ
CETESB

f. 28 y



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE**

Interessada: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Requerimento de Informação nº 183/2017 - Imóvel em Sorocaba denominado Packing House.
Do: Expediente SF nº 23752-429118/2017

Fls.: 21
Rubrica: Jorge Aires Kanno

DESPACHO Nº 916/2017/CGA-G

Trata-se do imóvel SGI nº 15653 (fls. 17 e 18), com responsabilidade transitória da Secretaria de Governo - Conselho do Patrimônio Imobiliário (vide ficha SGI).

Conforme **Decreto nº 62.348, de 23 de dezembro de 2016** (fls. 19), foi transferida a responsabilidade administrativa do citado imóvel situado à Rua Epitácio Pessoa, nº 269, no Município de Sorocaba, denominado "**Packing House**", **da Secretaria da Fazenda para a Secretaria do Meio Ambiente.**

No Despacho nº 001/2017/CGA-G de 02/01/2017 (fls. 20), o processo SF nº 23752-943199/2010 (CC/20861/2012) e mais 3 expedientes GDOC foram encaminhados ao GS, com proposta de envio à Secretaria do Meio Ambiente, para a assinatura do Termo de Permissão de Uso conforme artigo 2º do Decreto acima citado, em favor da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Em vista do citado anteriormente, as respostas às perguntas de nº 1, 2 e 3 de fls. 02 já estão respondidas. A resposta para as questões de nº 4 e 5 da mesma folha são: a Secretaria da Fazenda não tem imóveis desocupados no município de Sorocaba.

Transmita-se ao Gabinete do Senhor Secretário da Fazenda, para prosseguimento.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

MARCIO CURY ABUMUSSI

Coordenador da CGA

2
Recbi - GS - WPA
Date: 19.06.07
15 35

GS

JAK

RG. 7.641.063-8
Assistente Técnico de Coordenador
da Fazenda Estadual



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

29

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Requerimento de Informação nº 183 de 2017
DO: Ofício SGP nº 1223, de 01 de junho de 2017
RGL nº 3639/2017
GDOC nº 23752-492095/2017

Fls.: 29

Rubrica: 

Com as informações prestadas pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE e pela Coordenadoria Geral de Administração - CGA, referentes ao Requerimento de Informação nº 183/2017, encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Civil.

São Paulo, 21 de junho de 2017.



HELICIO TOKESHI
Secretário da Fazenda

ATCC

DCB/EA.